

Fundação e Patrocinadora se empenham junto aos órgãos visando implantação dos descontos retroativos

Todos os esforços foram envidados pela CAIXA e a FUNCEF para que a redução do equacionamento ocorresse neste mês de janeiro. No entanto, o processo ainda está sob análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Diante disto, a FUNCEF e a CAIXA solicitaram à SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) que a redução do percentual do equacionamento, quando aprovado pelos órgãos reguladores em questão, tenha os efeitos retroativos a janeiro de 2025, com a viabilidade técnica devidamente considerada.

A FUNCEF e a CAIXA reforçam que acompanham, de perto, o processo para que esta redução ocorra o mais rápido possível.

A Fundação mantém uma página especial com todas as informações da redução das taxas do equacionamento. Para saber mais, [acesse aqui](#).

Fonte: [Funcef](#), em 17.01.2025.